



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 032/2022

Vila Pavão/ES, 11 de abril de 2022.

Do: Senhor Prefeito Municipal

Ao: Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,
Ilustres Pares,

Temos a honra de submeter à elevada apreciação de V. Exa. e nobres membros desta Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei nº 032/2022, que dispõe sobre a denominação do Auditório da Praça do Colono, e dá outras providências.

A presente proposta visa denominar oficialmente o Auditório da Praça do Colono, conforme disposto na Indicação nº 001/2022, de lavra da Vereadora Neusdete Rossini Moreira, e ainda deixar registrado homenagem a um antigo e importante morador deste Município, bem como a toda a sua família e amigos.

Conforme relatado na sobredita Indicação, o senhor Anton Fleishmann nasceu em 04 de agosto de 1903, na Áustria. Ele veio juntamente com sua família para o Brasil, chegando em Baixo Guandú/ES em janeiro de 1922. Após morar em algumas cidades capixabas e mineira, por fim ele veio para Vila Pavão/ES, onde de fato fixou moradia e começou a deixar o seu legado.

O senhor Anton foi o primeiro dentista deste Município, dedicando longos anos de sua vida à saúde bucal da comunidade. Ele atendia tanto a zona urbana como rural com prontidão e presteza, e não se importava de ofertar atendimentos até tarde da noite quando alguém buscava tratamento dentário de emergência.

Ele e seus filhos também chegaram a comprar uma propriedade no Córrego Santa Filomena aqui no Município, tendo depois doado parte do terreno para construção de um cemitério para atender a comunidade local.

Rua Travessa Pavão, nº 80 – Centro - CEP 29.843-000 - Telefax: (27) 3753.1001 – Ramal 112
e-mail: gabinetedoprefeito@vilapavao.es.gov.br — www.vilapavao.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaravilapavao.es.gov.br/spl/autenticidade>
com o identificador 3500300035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Em 25 de novembro de 1987, o senhor Anton Fleishmann faleceu de causas naturais após grande contribuição para com o Município. Assim, considerando a história de vida e dedicação a comunidade onde morava, objetivamos denominar o local de "**AUDITÓRIO ANTON FLEISHMANN**" em sua homenagem.

O pedido de urgência na apreciação se justifica pela necessidade de atender a Indicação nº 01/2022 e denominar o Auditório da Praça do Colono, local em que são realizadas diversas reuniões e eventos importantes para o Município de Vila Pavão.

Assim sendo, rogando pela apreciação e a aprovação do Projeto de Lei em tela, **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL**, na forma como redigido, reiteramos a V. Exa. e nobres Edis, protestos de elevada estima e consideração.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 032/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a denominação do Auditório da Praça do Colono, e dá outras providências.


O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. Fica denominado de "**AUDITÓRIO ANTON FLEISHMANN**" o Auditório da Praça do Colono, localizada na Rua XV de Novembro, Centro, Município de Vila Pavão/ES.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, fará a sinalização do auditório com a denominação dada por esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 11 dias do mês de abril do ano de 2022.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

